

Bâmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

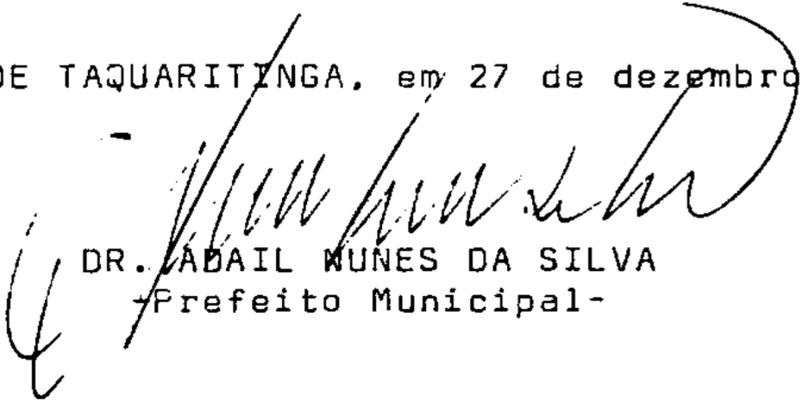
DECRETO nº 1.220, de 27 de dezembro de 1.983.

APOSENTA O FUNCIONÁRIO UBALDO LUPPI, NO CARGO DE FISCAL DE JOGOS E DIVERSÕES DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo nº 289/83, de 26 de dezembro de 1.983, do Departamento do Pessoal,

A P O S E N T A o funcionário Sr. UBALDO LUPPI, no cargo de Fiscal de Jogos e Diversões da municipalidade, a partir desta data, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.647, de 06/11/79, e 1.650, de 19/11/79, respectivamente, com os direitos e vantagens previstos nas citadas Leis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 27 de dezembro de 1.983.



DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Oficial Administrativo-